



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**PORTARIA Nº 034/2022/GP/CMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, nº 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o disposto no art. 19, II, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006), considerando que o servidor trabalhou no cargo em Comissão de Assessor de Segurança Parlamentar no período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor em comissão **EDIVALDO ALVES FREIRE**, matrícula nº0053, portador do CPF(MF) nº 512.220.434-91 e Identidade nº 831.562-SSP/RN, exercendo o Cargo em comissão de Assistente Legislativo, ao que o mesmo tem direito.


**Art .2º** - Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias ao servidor **EDIVALDO ALVES FREIRE**, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

**Art. 3º** - As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, devendo o mesmo gozar os 20 (vinte) dias, de 16 de Agosto de 2022 a 04 de Setembro de 2022, retornando em 05 de Setembro de 2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Presidente, Arez/RN, 15 de Agosto de 2022.**

  
**KLEIBER CHACON**

Presidente da Câmara Municipal  
CPF(MF) nº 039.347.584-01



## PORTARIA Nº 034/2022/GP/CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico do Servidores Municipais -RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 (PCSSCMA), alterado pela nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o disposto no art. 19, II, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006), considerando que o servidor trabalhou no cargo em Comissão de Assessor de Segurança Parlamentar no período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor em comissão EDIVALDO ALVES FREIRE, matrícula nº0053, portador do CPF(MF) nº 512.220.434-91 e Identidade nº 831.562-SSP/RN, exercendo o Cargo em comissão de Assistente Legislativo, ao que o mesmo tem direito.

Art .2º - Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias ao servidor EDIVALDO ALVES FREIRE, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

Art. 3º - As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, devendo o mesmo gozar os 20 (vinte) dias, de 16 de Agosto de 2022 a 04 de Setembro de 2022, retornando em 05 de Setembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 15 de Agosto de 2022.

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal

CPF(MF) nº 039.347.584-01

**Publicado por: KLEIBER CHACON**  
**Código Identificador: 13074404**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/08/2022. EDIÇÃO 1466. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>